

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO PROGRAMA DE PARCERIAS DO PARANÁ

Aos vinte e nove dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às quinze horas, na Sala da Situação - Palácio das Araucárias, e também via videoconferência, reuniu-se o Conselho do Programa de Parceiras do Paraná – CPAR para a realização da oitava reunião. Estavam presentes os Conselheiros **Márcio Nunes** – Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo e Presidente do CPAR; **Elisandro Pires Frigo** – Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, representando o Secretário Marcel Micheletto (por videoconferência); **Manuela Toppel Portes** – Assessora da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística, representando o Secretário Sandro Alex; **Renato Maçaneiro** – Diretor de Operações do Setor Privado da Fomento Paraná, representando o Diretor-Presidente Heraldo Alves das Neves (por videoconferência); **Luísa Regina Mazer** – Assessora da Secretaria de Estado da Fazenda, representando o Secretário Renê de Oliveira Garcia Júnior. Participaram, ainda, como convidados, **Rafael Andreguetto** – Diretor de Patrimônio Natural do Instituto Água e Terra, **Dr. Vinicius Klein** – representando a Procuradoria-Geral do Estado, e **Ágide Eduardo Meneguette** – Superintendente Geral de Parcerias.

Verificado o *quórum*, o senhor Presidente do Conselho declarou instalada a sessão e procedeu a leitura da ordem do dia:

1. Deliberações acerca do Projeto de Concessão de Uso do Parque Estadual do Guartelá, nos termos da Nota Técnica nº 005/2021 – SEDEST/SGPAR, especificamente quanto:
 - (i) à modelagem jurídica da licitação da Concessão de Uso e respectivo Contrato;
 - (ii) ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba para dirimir eventuais controvérsias que surjam no decorrer do prazo contratual;
 - (iii) ao prosseguimento dos trâmites para realização da consulta e audiência públicas, bem como licitação.
2. Informes Gerais.

Após, passou a palavra ao Diretor de Patrimônio Natural do IAT, Rafael Andreguetto, que apresentou os resultados da concessão de uso do Parque Vila Velha, bem como destacou a importância deste mesmo modelo de concessão de uso para o Parque Estadual do Guartelá.

Na sequência, passou a palavra ao Superintendente Geral de Parcerias, Ágide Eduardo Meneguette, para apresentação dos aspectos técnicos do projeto abordado na presente reunião.

Aberta a fase do debate, o Doutor Vinicius Klein fez apontamentos em relação a documentação da consulta pública. Foi esclarecido que o edital, anexos, contrato e o caderno jurídico serão anexados à consulta pública.

Deliberações:

De acordo com o art. 24 do Decreto nº 1.953/2019, o **Conselho deliberou, por unanimidade, pela APROVAÇÃO** da estruturação do Projeto do Parque Estadual do Quartelá, na modalidade de Concessão de Uso, de acordo com a Nota Técnica nº 005/2021 – da SEDEST/SGPAR, bem como a realização de Consulta, Audiência Pública e Licitação.

Encerramento:

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, solicitando que eu, Carolina Puglia Freo, Secretária Executiva do CPAR, lavrasse a presente ata, que vai assinada por todos os Conselheiros presentes.

Assinado eletronicamente

Márcio Nunes

Secretário de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo
Presidente do CPAR

Assinado eletronicamente

Elisandro Pires Frigo

Diretor-Geral da Secretaria de Estado
da Administração e da Previdência

Assinado eletronicamente

Luísa Regina Mazer

Assessora da Secretaria de
Estado da Fazenda

Assinado eletronicamente

Manuela Toppel Portes

Assessora da Secretaria de Estado da
Infraestrutura e Logística

Assinado eletronicamente

Renato Maçaneiro

Diretor de Operações do Setor
Privado da Fomento Paraná

Assinatura de Documentos 1230/2021. Assinatura Qualificada realizada por: **Luísa Regina Mazer** em 30/09/2021 17:10, **Marcio Fernando Nunes** em 01/10/2021 10:09, **Elisandro Pires Frigo** em 01/10/2021 10:14. Assinatura Avançada realizada por: **Manuela Toppel Portes** em 01/10/2021 08:37. Assinatura Simples realizada por: **Renato Maçaneiro** em 30/09/2021 18:33. Inserido ao documento **213.464** por: **Carolina Puglia Freo** em: 30/09/2021 17:05. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código: **daf555f7ebf0eca3c4dab6599fd57c0d**.

Inserido ao protocolo **17.864.037-2** por: **Carolina Puglia Freo** em: 01/10/2021 11:08.